



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

4ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 16.10.2025 a 20.10.2025

Conflito de Atribuições nº 1.00981/2025-05

Relator: Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Requerente: Procuradoria da República – Pernambuco

Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco

Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado de Pernambuco. Procedimento Preparatório n. 1.26.000.000971/2025-54. Apuração de irregularidade na não publicação, pelo Município de Goiana/PE, do edital referente à Política Nacional Aldir Blanc.

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o Conflito Negativo de Atribuições, para fixar a atribuição do Ministério Público do Estado de Pernambuco para atuar no caso, nos termos do voto do Relator. Deixaram de votar, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Senado Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Secretária Processual Adjunta